



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 37/12:

Questionamento I:

“Após o atendimento aos requisitos da Ordem de Serviço GP nº02/2001, qual será o prazo para o TCE-SP emitir o **Atestado de Realização dos Serviços?**”

Resposta:

O prazo para a emissão do Atestado de Realização dos Serviços é de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão dos relatórios mensais, nos termos do item 3.8.2 do Termo de Referência, Anexo II do edital, conforme procedimento padrão deste Tribunal em contratos do gênero.

Questionamento II:

“Considerando que serão ofertados Hardware e Software em comodato ao TCE-SP, entendemos que quando de sua realização, deverá ser assinado entre as Partes o Instrumento de Comodato. Está correto nosso entendimento?”

Resposta:

Não. Possíveis prejuízos causados aos equipamentos/software da contratada será objeto de apuração, e sendo confirmada a responsabilidade deste Tribunal os prejuízos serão ressarcidos.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo